



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE NOVO CABRAIS/RS.**

AUTOR: Ver. Rosa Maria da Silva

BANCADA: PT

ASSUNTO: Indicação N° 11/2026.

A Vereadora que esta subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito a seguinte.

INDICAÇÃO:

Que o Poder Executivo Municipal estude a viabilidade de ampliar a instalação de sistemas de geração de energia solar fotovoltaica nos prédios públicos e nas escolas da rede municipal.

JUSTIFICATIVA:

A expansão da energia solar contribuirá para a redução dos gastos com energia elétrica, promovendo maior eficiência na aplicação dos recursos públicos e possibilitando que a economia gerada seja direcionada para investimentos em áreas essenciais, como saúde, educação, infraestrutura e assistência social.

Além da economia financeira, a ampliação do uso de energia solar reforça o compromisso do Município com a sustentabilidade, incentivando a utilização de fontes renováveis de energia, reduzindo os impactos ambientais e servindo de exemplo para a comunidade quanto à adoção de práticas ambientalmente responsáveis.

Dessa forma, a ampliação da instalação de placas solares representa um investimento estratégico, capaz de gerar benefícios econômicos, ambientais e sociais para o Município a médio e longo prazo.

Sala de Sessões, 10 de julho de 2026.

Rosa Maria da Silva
Vereadora